



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0916 - 9 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
LEI Nº 1927/2018 .....	2
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	6
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº017/2018 .....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2018.....	8
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 024/2018.....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0916 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 1927/2018

**LEI Nº 1927/2018**

**DATA: 30/11/2018**

#### **SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

O Prefeito do Município de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

#### **Lei:**

**Art. 1º-** O Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2019, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 31.556.782,00** (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais) relativos aos Poderes Legislativo e Executivo da Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º-** A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e as demais Receitas Correntes e de Capital na forma da Legislação vigente e de acordo com as especificações constantes nos anexos integrantes desta Lei, conforme os seguintes desdobramentos:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 33.923.907,00</b>
Receita Tributária	R\$ 2.436.474,00
Receita de Contribuições	R\$ 477.620,00
Receita Patrimonial	R\$ 36.601,00
Receita Agropecuária	R\$ -
Receita Industrial	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ 226.743,00
Transferências Correntes	R\$ 30.275.949,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 470.520,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 2.100.000,00</b>
Alienação de Bens	R\$ 50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0916 - 9 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Operações de Crédito	R\$ 1.200.000,00
Transferências de Capital	R\$ 850.000,00
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-R\$ 4.467.125,00</b>
Deduções da Receita	-R\$ 4.467.125,00
<b>TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA</b>	<b>R\$ 31.556.782,00</b>

**Art. 3º-** A Despesa será realizada segundo as discriminações dos Demonstrativos que integram esta Lei, os quais apresentam seu detalhamento por Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos e Atividades e por Categorias Econômicas em conformidade com o seguinte desdobramento:

<b>ÓRGÃO LEGISLATIVO</b>	<b>R\$ 1.365.414,00</b>
Câmara Municipal	R\$ 1.365.414,00
<b>ÓRGÃO EXECUTIVO</b>	<b>R\$ 30.191.368,00</b>
Governo Municipal	R\$ 1.065.920,00
Secretaria de Administração e Planejamento	R\$ 2.350.324,00
Secretaria de Fazenda	R\$ 2.057.249,00
Procuradoria Jurídica	R\$ 187.679,00
Secretaria de Obras, Urb., Transporte e Serviços Públicos	R\$ 6.710.506,00
Secretaria de Saúde	R\$ 311.740,00
Secretaria de Educação e Cultura	R\$ 135.354,00
Secretaria de Esporte e Lazer	R\$ 356.109,00
Secretaria de Promoção Social	R\$ 1.604.896,00
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	R\$ 455.964,00
Secretaria da Indústria, Com., Tur., Seg., Trans., e Def. Civil	R\$ 103.465,00
Autarquia Municipal de Saúde	R\$ 6.982.637,00
Autarquia Municipal de Educação	R\$ 7.549.525,00
Reserva de Contingência	R\$ 320.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 31.556.782,00</b>





**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Art. 4º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

II – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

III – Realizar abertura de crédito suplementar provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do § 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei 4.320/64;

IV – Abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujos recebimentos no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

V – Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

VI - Realizar Operação de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, com autorização de lei municipal específica.

VII – Abrir, no curso da execução orçamentária de 2019, créditos adicionais suplementares até o limite disposto no art. 25 da Lei 1899/2018 de 28/06/2018 (LDO 2019);

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso V poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação, de que se trata o inciso VII deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 3º Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art. 5º-** As Transferências Voluntárias que estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2019, foram estimadas no presente orçamento da Receita, bem como na despesa fixada em suas respectivas metas, em conformidade com as emendas orçamentárias nas esferas Federal e Estadual.



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0916 - 9 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 6º-** Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecido pela Legislação específica em vigor, se houver.

**Art. 7º-** O Executivo Municipal poderá realizar transferências voluntárias para entidades sem fins lucrativos, que pleitearem mediante termo de convênio, quando os mesmos forem viáveis para administração municipal, podendo ser realizadas por recursos livres, doações ao FMDCA Municipal, ou mesmo transferências de recursos livres, onde as entidades atendam o objetivo proposto pelo repasse.

**Art. 8º-** Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº017/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº017/2018

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do **Edital de Pregão Presencial – SRP nº017/2018**.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA.**

**PARTICIPANTES CREDENCIADOS:**

**BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº06.175.908/0001-12, com sede a Rua Professora Zeldá C. Corsi Mastriani, nº265-A, Cambé – PR.

**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ Nº12.095.582/0001-16, com sede a Rua Dr Osvaldo Cruz, nº145, Apucarana – PR.

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CNPJ Nº23.121.920/0001-63, com sede a Avenida Carlos Gomes, nº434, Maringá – PR.

**DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº11.776.334/0001-78, com sede a Rua Luiz Antônio Faedo, nº1810, Francisco Beltrão – PR.

**EMPRESA VENCEDORA / VALOR**

EMPRESA	VALOR TOTAL
DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$9.076,84
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$4.667,39
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$633,21
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$14.377,44</b>

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, BIO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0916 - 9 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI e MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 30 de novembro de 2018.

---

**Suzana Martins de Oliveira**  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



**EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº045/2018**

**REFERENTE:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 021/2018 - AMSC**

**CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

**CONTRATADA:**

QUIBRAS QUIMICA BRASILEIRA LTDA

CNPJ Nº 75.004.192/0001-03

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EMBALAGENS PARA PROJETO DE ECONOMIA SOLIDARIA A SER DESENVOLVIDO POR ESTA AUTARQUIA DE SAÚDE.**

**VALOR CONTRATADO:**

R\$3.202,50 (TRES MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**

27/11/2018

**DATA DA ASSINATURA:**

30/11/2018





## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 024/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 024/2018

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão-SRP, do tipo **Menor Preço**, **Por Item**, visando à contratação de empresa para **POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E NOS CARROS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSIM COMO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA OS CEMEIS MUNICIPAIS**, além das demais especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste edital.

**LOCAL:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Venezuela, 136, Centro, Cambira/Pr

**DATA DA ABERTURA:** 13 de dezembro de 2018

**HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO:** 08H00MIN às 08H30MIN

**HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08H30MIN

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão – SRP nº **024/2018**.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou pelo site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br). Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situado na Rua Venezuela,136, Centro ou através do telefone (43) 3436-1221.

Cambira/Pr, 30 de novembro de 2018.

EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI

**PREGOEIRO**

ROSANA MEIRE CAZADEI REZENDE

**PRESIDENTE AMEC**

